

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037002714

Nome: @nome\_interessado\_maiusculas@

Assunto: Ampliação do Número de Vagas do Curso Técnico de Enfermagem do Instituto Genoma - Aparecida de Goiânia

PARECER COCEP - CEE- 18460 N° 69/2020

## I - Histórico

**O Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 23887546/0007-05, situado na Avenida Brasil, Quadra 07, Lote de 01 a 03, Bairro Vera Cruz em Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a ampliação do número de vagas anuais do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Resolução CEE/CEP N. 65/2019.

**O requisitante solicita a ampliação de 120 para 240 vagas anuais, conforme especificado no Ofício N. 008/2020.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 008/2020;
- Fotos dos ambientes escolares;
- Resolução CEE/CEP N. 65/2019;
- Relatório Técnico produzido pela última Comissão de Especialistas.

## II - Análise

**O Colégio Genoma**, Unidade de Aparecida de Goiânia, obteve seu o Credenciamento para oferecer Educação Profissional e Autorização para oferecer o cursos Técnico em Enfermagem, por meio da Resolução CEE/CEP N. 65, datada de 29 de março de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e 120 vagas anuais.

O requerente justifica tal pedido pela ampliação de suas instalações, conforme segue:

*“No ato da autorização do Colégio Genoma de Aparecida de Goiânia, o prédio tinha concluído a reforma da parte inferior (térreo), após 7 meses de funcionamento, foi concluído o piso superior, ampliando a capacidade de três salas de aula, sala de professores e mais dois banheiros.”*

Foi anexado aos autos o Instrumento de Avaliação da produzido pela última Comissão de Especialistas afim de demonstrar as condições pedagógicas do curso, recursos materiais e humanos e do prédio escolar. Também foram anexadas as fotos dos novos ambientes para melhor visão do espaço e decisão acerca da ampliação do número de vagas.

### III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar a ampliação do número de vagas de 120 para 240 referente ao Curso Técnico de Enfermagem, oferecido pelo Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 23887546/0007-05, situado na Avenida Brasil, Quadra 07, Lote de 01 a 03, Bairro Vera Cruz em Aparecida de Goiânia/GO.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2020.**

Brandina Fatima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

**A Câmara de Educação Profissional aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora.**



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 14/05/2020, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 29/05/2020, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012738827** e o código CRC **1C9DB339**.

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037002714



SEI 000012738827